

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1476 - Edição Especial de Outubro de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1476 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 17 de Outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA CMS/GP/Nº 084/2025

ATO DA PRESIDENTA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 20 de fevereiro de 2006, c/c as Leis Complementares: 097, de 06 de fevereiro de 2013, 129, de 06 de fevereiro de 2015 e 152, de 26 de dezembro de 2016, e, atendendo requerimento de autoria do Vereador Francisco George Sucupira Barbosa.

R E S O L V E:

Exonerar, a Senhora **EMANUELLY DA SILVA CAVALCANTE**, RG nº 4.532.931 - SSDS/PB, CPF nº 037.511.005-47, do cargo em provimento em Comissão de Chefe de Assistente de Vereador, Símbolo CAV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação para o gabinete do Vereador Francisco George Sucupira Barbosa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de outubro de 2025.

Vereadora **AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**
Presidenta da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1476 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 17 de Outubro de 2025



PORTARIA CMS/GP/Nº 087/2025

ATO DA PRESIDENTA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 20 de fevereiro de 2006, c/c as Leis Complementares: 097, de 06 de fevereiro de 2013, 129, de 06 de fevereiro de 2015 e 152, de 26 de dezembro de 2016, e, atendendo requerimento de autoria do Vereador Francisco George Sucupira Barbosa.

RESOLVE:

Nomear, o Senhor **WERLEY DE LIRA MOTA**, RG nº 3.459.378 - SSDS/PB, CPF nº 083.583.444-14, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Chefe de Assistente de Vereador, Símbolo CAV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação para o gabinete do Vereador Francisco George Sucupira Barbosa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2025.


Vereadora **AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**
Presidenta da Câmara Municipal de Sousa

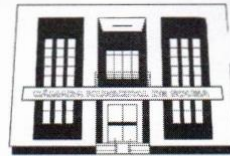


GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1476 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 17 de Outubro de 2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA

Altera a Resolução nº 203, de 06 de fevereiro de 2025, que constitui as Comissões Permanente do Poder Legislativo Souseense para o biênio 2025/2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, Vereadora Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, no uso das atribuições conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno, e, considerando o pedido de dispensa do Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, bem como da Vice-Presidência da Comissão de Educação, Políticas Públicas e Urbanas, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As alíneas “a” e “d” do art. 1º, da Resolução nº 203, 06 de fevereiro de 2025, que constituem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sousa para o Biênio 2025/2026, passam a vigorar da seguinte forma:

a) Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa:

Presidente: Delani Gledson Alves (PSB)

Vice-Presidente: Abel Sales Sousa (PSB)

Membro: Johanna Dinah A. de C. Marques Estrela (PSB)

d) Comissão de Educação, Políticas Públicas e Urbanas:

Presidente: Ananias Vieira de Almeida (MDB)

Vice-Presidente: Márcio Gomes de Moraes (SOLIDARIEDADE)

Membro: Luciano Ferreira Júnior (PSB)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em, 01 de outubro de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora/Presidente



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1476 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 17 de Outubro de 2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Souseense a Sra. Liane Freire Brito de Sousa e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Souseense a Sra. Liane Freire de Brito Sousa pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB,
em 16 de outubro de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025, de autoria dos Vereadores: Denis Formiga e Jefferson Linhares.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1476 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 17 de Outubro de 2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a medalha de Igualdade Racial “Maria Inês Santana” para Maria Ana Coutinho de Sales e das outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a medalha de Igualdade Racial “Maria Inês Santana” para a Professora Dra. Maria Ana Coutinho de Sales.

Art. 2º A medalha será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Medalha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba
em 16 de outubro de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025, de autoria dos Vereadores: Abel Sales, Amanda Silveira, Jefferson Linhares e Ananias Vieira.

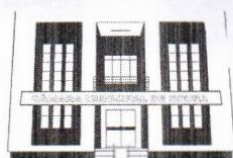


GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1476 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 17 de Outubro de 2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Souseense ao Engenheiro Agrônomo, Sebastião Ednir Menezes e das outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Engenheiro Agrônomo, Sebastião Ednir Menezes pelos relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025, de autoria do Vereador, Ananias Vieira.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1476 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 17 de Outubro de 2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Souseense a Senhora **Adriana de França Campos** e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Souseense a Senhora **Adriana de França Campos** pelos seus relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 16 de outubro de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2025, de autoria dos Vereadores: Amanda Silveira e Radamés Estrela.